

Fls 02 B



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Política Administrativa"

GERAL	PART.	CLASSE	FUNO.
273 19	34 19	I	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cubatão, "**O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO**", que deverá acontecer anualmente, no dia 10 de outubro de cada ano.
- Art. 2º O dia que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art. 3º No dia instituído por esta lei, poderão ser realizadas campanhas, palestras, seminários, divulgação através de meios de comunicação e outros eventos que tenham o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância do tema.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de março de 2019.

[Handwritten Signature]
Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 15:47 HS. DE 27 DE 03 DE 19
POR: *[Handwritten Signature]*
PROTOCOLO

[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like 'Paulo', 'Ivan', and others.]



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Política Administrativa"

fls 03 B

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Pares.**

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que institui "**O Dia Municipal De Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão**".

O presente Projeto de Lei tem como desígnio trazer à sociedade o tema e esclarecimentos sobre a doença, com adoção de práticas que conscientizem toda a população sobre a depressão, a qual tem acometido diversas pessoas por todo o mundo, causando perda do prazer pela vida e, muitas vezes, no pior dos casos, desenvolver pensamentos suicidas.

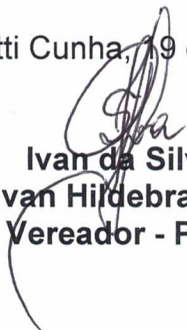
De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, atualmente mais de 300 milhões de pessoas sofrem de depressão em todo o mundo, sendo o Brasil o país com maior índice em toda a América Latina.

É importante que haja esclarecimento sobre a doença para que aqueles que sofrem de depressão busquem ajuda, bem como os familiares e pessoas próximas fiquem atentos aos sinais apresentados e tenham consciência das consequências da depressão. Depressão não é apenas uma alteração de humor ou uma tristeza temporária, mas sim um sentimento de tristeza profunda que precisa ser tratado.

O dia escolhido pela presente lei, 10 de outubro, dia em que também é comemorado o Dia Mundial da Saúde Mental, visa chamar a atenção para a importância do tratamento da depressão que vem afetando cada vez mais pessoas.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, tendo objetivo e alcance social apresentamos as justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitando o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de março de 2019.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB